



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Memorando nº 009/21

Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2021.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Vimos solicitar a prorrogação de prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses referente ao Contrato nº 13/2019 – Pregão Presencial nº 08/2019, firmado com a associação CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE, inscrita no CNPJ sob n.º 07.136.551/0001-26, que tem como objeto a prestação de serviços de agente de integração para administração do programa de concessão de vagas de estagiário remuneradas visando atender aos estudantes vinculados à estrutura do ensino público e privado.

Considerando que, item 14, subitem 14.3. do termo de referencia em anexo ao Contrato nº 13/2019, na prorrogação, o percentual da taxa de administração não poderá ser alterado.

“14.3. No caso de prorrogação do contrato, o percentual da taxa de administração permanecerá inalterado.”

Com isso, a porcentagem referente à TAXA ADMINISTRATIVA continua inalterada assim, como os valores das bolsas estágio, de acordo com a Lei Federal nº 173/2020.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE
CNPJ: 07.136.551/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:52 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **95D5.4F19.8C12.CE0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.136.551/0001-26

Razão Social: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NAC DE EST PARA ESTUDANTES CEINEE

Endereço: R TOCANTINS 2075 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021

Certificação Número: 2021012604153612200784

Informação obtida em 29/01/2021 08:58:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023396822-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.136.551/0001-26**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CENTRO DE INTEG NAC DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES- CEINEE
CNPJ/CPF...: 07.136.551/0001-26
ENDEREÇO...: ARARIBOIA , 255 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 29/01/2021.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0006097/2021
Código de autenticidade da certidão: 972787446972787

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES -
CEINEE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.136.551/0001-26
Certidão nº: 4073209/2021
Expedição: 29/01/2021, às 09:02:52
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.136.551/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 13/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 08/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE, estabelecida na Rua Ararigboia, 255 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-260), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.551/0001-26, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Gelcionita Aparecida Leiria Witt**, inscrita no CPF sob o nº 026.477.869-33 e RG nº 3.956.524-2.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do PRAZO da prestação de serviços referente ao Contrato nº 13/2019 que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração para administração do programa de concessão de vagas de estagiário remuneradas visando atender aos estudantes vinculados à estrutura do ensino público e privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração do prazo, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 13/2019 de 05 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, **de 06 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: A porcentagem referente a taxa administrativa permanece inalterada, com base no previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro do Contrato nº 13/2019.

Parágrafo segundo: O valor das bolsas e do auxílio transporte permanecem inalterados, assim como, as quantidades, de acordo com o termo aditivo nº 01 e considerando o disposto pelo Art. 8º da Lei Federal nº 173/2020, conforme segue:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TABELA DE VALORES BOLSA AUXÍLIO						
	Jornada de 20 horas semanais			Jornada de 30 horas semanais		
Nível de escolaridade	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Unitário Mensal	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Unitário Mensal
Estágio Ensino Médio	324,70	79,30	404,00	526,70	79,30	606,00
Estágio Educação Profissional	394,35	79,30	473,65	631,15	79,30	710,45
Estágio Ensino Superior	512,75	79,30	592,05	808,80	79,30	888,10*

*Foi corrigida a soma do valor da bolsa estágio + auxílio transporte, por isso, da diferença entre o aditivo nº 01 e esse aditivo.

Área do Estágio Não Obrigatório	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas de Estágio por carga horária	ACRÉSCIMO AD 01	Total de vagas por nível de escolaridade
Estágio Ensino Médio	20 horas	04		10
	30 horas	06		
Estágio Educação Profissional	20 horas	18	04	29
	30 horas	06	01	
Estágio Ensino Superior	20 horas	04		81
	30 horas	62	15	
Total				120

TABELA DE VALORES BOLSA AUXÍLIO					
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS					
Nível de escolaridade	Nº de Vagas	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Unitário Mensal	Total Mensal
Estágio Ensino Médio	04	324,70	79,30	404,00	1.616,00
Estágio Educação Profissional	22	394,35	79,30	473,65	10.420,30
Estágio Ensino Superior	04	512,75	79,30	592,05	2.368,20
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS					
Nível de escolaridade	Nº de Vagas	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Unitário Mensal	Total Mensal
Estágio Ensino Médio	06	526,70	79,30	606,00	3.636,00
Estágio Educação Profissional	07	631,15	79,30	710,45	4.973,15
Estágio Ensino Superior	77	808,80	79,30	888,10	68.383,70

Estimativa da Despesa Mensal - Valores relativo às jornadas de trabalho (20 e 30 horas semanais)	Estimativa da Despesa Mensal com Bolsa Estágio	Estimativa da Despesa Anual com Bolsa Estágio
	R\$ 91.397,35	R\$ 1.096.768,20

*valores sem a taxa de administração de 0,45%.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Item	Descrição	Estimativa de despesa anual com Bolsa Estágio	Percentual Proposto %	Valor Estimado Correspondente ao percentual proposto - anual
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIO REMUNERADAS VISANDO ATENDER AOS ESTUDANTES VINCULADOS À ESTRUTURA DO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO	R\$ 1.096.768,20	0,45%	R\$ 4.935,46
		1.101.703,66		

Parágrafo terceiro: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 1.101.703,66 (um milhão e cento e um mil e setecentos e três reais e sessenta e seis centavos), correspondente à estimativa anual com bolsa estágio acrescida a taxa de administração de 0,45%.

Parágrafo quarto: O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.066.684,42 (três milhões e sessenta e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 13/2019 de 05 de fevereiro de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2021.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2021.02.04 16:01:53
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO
NACIONAL DE ESTÁGIOS
PARA ES:07136551000126
Assinado de forma digital por CENTRO
DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE
ESTÁGIOS PARA ES:07136551000126
Dados: 2021.02.02 13:47:46 -03'00'

Gelcionita Aparecida Leiria Witt
Centro de Integ. Nac. de Estágios para Estudantes - CEINEE
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 02/02/2021 15:03:13 BRT
Versão do software 2.6.1
Nome do arquivo 19. Aditivo nº 02 ao Contrato nº 13-2019
Centro de Integração Nacional de Estágios para
Estudantes - CEINEE - assinado.pdf

Assinatura por CN=CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA
ES:07136551000126, OU=Autenticado por AR FACIAP, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, L=Pato Branco, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Caderno Integrante da Edição nº 7823 | Pato Branco, 6 e 7 de fevereiro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
Face ao processo nº 002/2021, HOMOLOGO o processo nº 004/2021, referente ao Pregão Eletrônico 002/2021, de 21 de janeiro de 2021, pelo "termo precatório" com critério de julgamento pelo preço, por lote, objeto: "Prestação de serviços de manutenção preventiva para futura e eventual aquisição de material de consumo para uso no expediente, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo as especificações técnicas e condições de fornecimento, sob o nº 002/2021".
EMPRESA: GRAFICA E EDITORA LUIZ ERIK, inscrita no CNPJ/ME sob nº
36.768.205/0001-20, no valor total de R\$ 5.850,00 (oto mil, quinhentos e oitenta reais);
EMPRESA: L&L, inscrita no CNPJ/ME sob nº 16.080.231/0001-09, no valor de R\$ 29.678.353/0001-20, no valor total de R\$ 755,15 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Pato Branco, 05/02/2021. **JOSEF BERNARDI - Presidente**

[illegible]

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 65/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: 25 de FEVEREIRO de 2021. **Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pj-br. O Município de Maripólis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bourn, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021, do tipo MENOR PREÇO – Processo Nº. 65/2021, objetivando PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de CBVU - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal Nº 4.130/1964, Decreto Municipal Nº 38/2020, Decreto Municipal Nº 006/2008, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar Nº 147/2014, Decreto Nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar Nº 41/2009, Decreto Municipal Nº 38/2010, Decreto Municipal Nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará licitação para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preço e o documento de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o horário de interesse, até que se apresentarem para participar do certame, no site www.gov.br/compras/pj-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pj-br, iniciando-se no dia 25/02/2021 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico Nº 7/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 – Maripólis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: licitacao@maripolis.pr.gov.br ou pelos sites www.maripolis.pr.gov.br, no aba licitações e www.gov.br/compras/pj-br - UASG Nº 987693, Maripólis/PR, 05 de Fevereiro de 2021, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

 Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ nº 02.715.500/00
www.camaraderenascenca.com.br | 46 3560 3366 | renascenca@renascenca.pr.gov.br
Rua João Paganini, 169 | Centro | CEP 86110-000 | Renascença | PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa n.º 001/2021, considerando justificativa apresentada e o Parecer Jurídico, a qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, **RATIFICO** e torno público o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 001/2021 com amparo na Lei n.º 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, confecção de nove displays de mesa e duas placas de identificação de banheiros para Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, através das seguintes empresas:

JOARES MELO DOS SANTOS EIRELI	R\$
358,00	
CNPJ: 82.187.691/0001-49	
RUA MINAS GERAIS, 481, ALVORADA	
FRANCISCO BELTRAO	PR- CEP 85.601-060

Valor total: R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.0000 Material de consumo

Renascença (PR), 05 de Fevereiro de 2021

Vanderson Rodrigo Zanin
Presidente da Câmara

[illegible]

VALOR DO CONTRATO E PAGAMENTO: O valor total do Contrato é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega dos serviços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos das seguintes dotações orçamentárias nº 11.00 - Departamento de Indústria Comércio e Turismo- 11.01 Divisão da Indústria e Comércio/ 22.66109142.38 - Atividades Operacionais e Apoio à Indústria Comércio e Turismo/ 33.90.39 Material de Consumo; Despesa 518, 33.90.39 - Outros Materiais de Terceiros pessoa jurídica - Despesa - 1313.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 47021
Pregão Eletrônico nº 2/2021
Objeto: Aquisição de Equipamento de Urgência e Emergência para o Rode Paraná Urgência, Resolução SESA nº 497/2017, Tipo Autômatas Urgência Pronto SAMU.

O Preleito de Choprinópolis, no uso de suas atribuições legais, declara que, quanto ao Pregão Eletrônico acima referenciado e em razão do não cumprimento das exigências de Edital por parte dos participantes, não há licitação FRACASSADA.

Choprinópolis, 26 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE SAUADOM DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2011
Tomada de Preço Nº 01/2012
OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissionais qualificados para realizar serviços de contabilidade tributária junto ao setor de tributação na formação de massa de participação do Município no ICMS e, Agricultura na infraestrutura e promoção da fozta fiscal do produtor rural.
Tipo de Licitação: Técnica e Preço
PRazo de Decisào: Lances e propostas a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivas períodos de acordo com o art.8.666/03 e demais alterações.
ABERTURA: às 11 de março de 2012, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Saudo do Iguaçu, à Rua Tríplice Residencial, 700 Centro - Fone: (41) 3242-1156 ou pelo e-mail: licita@saudoiguaçu.pr.gov.br
<http://saudoiguaçu.pr.gov.br/Licitacoes.html>

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 01/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o programa nacional de alimentação escolar em atendimento às unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Saudé do Iguaçu.

O Município de Saudé do Iguaçu, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda sob o nº 05.385.477/0001-92, com sede à Rua Frei Vito Rieschke, nº 708, centro, torna pública nos

3) Fica **ALTERADA** a especificação contida no preâmbulo do edital, sendo:

ONDE LÊ-SE:

licitação com cota reservada e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte e ampla concorrência

LEIA-SE:

licitação com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Saúde do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2021.
Gleise Pelizzari
Propeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
 Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 – Contrato de Empreitada por Preço Global nº 153/2020/GP. Tomada de Preços nº 12/2020, Processo nº 169/2020. PARTES: Município de Pato Branco e JBBS Construção Civil Eireli – ME. OBJETO: A construção de um canal de drenagem, em galeria aberta de concreto armado, no Córrego Fundo, entre a Rua Clarice Queiriza e a Rua Genúlio Piacentini + 27,30m (exceto travessias), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, I, bem como justificativa e solicitação levada a termo no protocolo administrativo nº 429047/2021 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 07 de abril de 2021 e vigência contratual até 13 de junho de 2021. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 05 de fevereiro de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Helio Badzinski - Representante Legal.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime do valor unitário.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de fevereiro
de 2021 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

PORTARIA Nº 059/2021
DATA: 19/01/2021

**SÚMULA: RETIFICA VALOR DE PROVENTOS DO SERVIDOR
JOÃO CARLOS FORMIGHIERI.**

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, prefeito municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Retificar o valor dos proventos de aposentadoria do servidor **JOÃO CARLOS FORMIGHIERI**, concedido através da Portaria nº 127/2016, de 01/04/2016, para **R\$7.808,35** (Sete mil e vinte e cinco centavos) mensais, sem paridade.

Embasamento Legal
Art. 40, § 1º, III, "x" da CF

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 19 de janeiro de 2021.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 82626, À DA REAJUSTE DE PREÇOS Nº 8128293, Pregão Presencial Nº 192029, Aos
contos (05) dias de mês de Fevereiro do ano mil e vinte e um (2021), na cidade de Itaquara (OB), no Estado de
Licetânia, sito no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Sales, número mil e trinta (3030), em **Município** **estado do Paraná,** **compreendeu o Sr. Diogo das Zol, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº**
550.777.419.13, portador do RG nº 35.551.423-9, residente e domiciliado na Rua CPM, nº 10, bairro
Parque das Palmeiras, município de Curitiba, Estado do Paraná, representado por seu representante legal, a empresa
0237486-05/2001-42, inscrição estadual nº 00159880-64, estabelecida na Rua 111, nº 1074, bairro **Itaquara** **acul, CEP nº 85.625-000, na cidade de Maricunga, Estado do Paraná, nas condições expostas no Edital e na**
proposta de preço, referenciado no Edital nº 82626, de 2020, que tem como objeto a aquisição de
material de limpeza e conservação para a limpeza eventual aquilado de Curitiba, Estado do Paraná, representado por seu
representante legal, a empresa Cuiabá Empresa - De Arrendamento - L - Do Reajuste de Preço - Manutenção do Equilíbrio
Econômico Financeiro do Contrato - e Do Fundamento Legal. Nº 81.866.693 "An 65. Os contratos
por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: - Inciso II - por acordo
dos partes; - ou, por revisão/alteração de relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do
contrato e o preço de mercado, quando a alteração não gerar prejuízo ao contratado, desde que não haja
obstáculo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem
fatos imprevisíveis, ou prevíaveis por força de consequências inelutáveis, retardatárias ou impeditivas à
execução do contrato, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando
alteração econômica, ou ainda, em caso de alteração de preço de mercado, nº 42/2007 "Art. 10º. Durante a
vigência do contrato de preço fixo, o preço fixado não sofrerá alteração, exceto em caso de alteração
de preço de mercado, nº 42/2007 "Art. 10º. Durante a vigência do contrato de preço fixo, o preço fixado
inciso II do art. 66 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando o preço praticado no mercado
sofreu redução cabendo ao órgão de entidade responsável convocar os fornecedores registrados para
negociar o novo valor e editar a ata de registro de preços". II - Da Jurisprudência: "Licitação - Reajuste de
preço - Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro - possibilidade. Havendo previsão legal e contratual,
é possível a alteração de preço de mercado, desde que não haja prejuízo ao contratado, desde que não
particular e a consequente remuneração". (T-SC; 2ª Câm. Civ. P.úbl. Apel. Civ. em MS. 2004.02458-1).
Relator: Luiz Cesar Medeiros, julg. 22.02.2005) e Do Contrato - Compulsoando diligências no documento
(notas de consumo) que instruíram o pedido de alteração verfica-se que, tendo a Licitação de Licetânia
ocorrido em datas físicas anteriores aos fatos objeto de pedido de alteração, o mesmo não impacta o contrato
em vigor, não havendo, portanto, alteração de preço de mercado, nº 42/2007 "Art. 10º. Durante a

LOTE	Nº	DESCRIÇÃO	COTA	UNID.	BANCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIFERENÇA DO VALOR
1	1	Geraldo Gomes de Azevedo Adv. Legalistas Vigilantes do ANP Agência de Regulação Nacional de Energia	300000	LT	Rioend	6A1	US\$ 200,00	R\$ 18,00
		Total						R\$ 18,00

Cláusula Segunda – Da Justificativa - O ativo (resultado das praças) pode ser realizado, por um tempo legal (par. 6º, II, d. da Lei nº 8.966/95 e Art. 17º do Decreto Municipal nº 439/2017) e contínuo para tanto, conforme as leis da Atividade de Proteção e Defesa Civil. – Os requisitos legais de desempenho estão estabelecidos na Resolução que as partes pendenciam inicialmente em nome dos encargos do controle e o retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro anual do contrato. III – Exatidão documental obrigatória para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade, Cláusula Terceira – Do Valor - I - O valor da ata de registro de preços, portanto sob o regime de Contratação por Preço Unitário, é fixo e não sujeito a alterações, o preço será o menor ofertado, passando-se por R\$ 168.548,777 (cento e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), aumentando assim o valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatorzentos reais). Cláusula Quarta – Vigência - I- Permanecer em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. II- Assim, por estarem certos e avaliados, obrigando-se a fidei e integral cumprimento ao termo de Contrato, no prazo, forma e no 3 (Três) dias de igual leste e forma. Maradjópolis, 05 de Fevereiro de 2021. Município de Maradjópolis, Mato Eduardo Lopes Paula – Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 08 de Fevereiro de 2021

Ano IV – Edição Nº 0643

HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13934031000161
Dados: 2021.02.05 17:33:28
-03'00'

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS), nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2021. Paulo Ricardo de Souza Centenaro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod552456

CONTRATOS

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 13/2019

Pregão Presencial nº 08/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES-CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do PRAZO, embasado nos termos da Cláusula Terceira, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 12 meses, de 06.02.2021 a 05.02.2022. A porcentagem referente a taxa administrativa permanece inalterada. O valor das bolsas e do auxílio transporte permanecem inalterados, assim como, as quantidades, de acordo com o termo aditivo nº 01 e considerando o disposto pelo Art. 8º da Lei Federal nº 173/2020. O valor total estimado deste é de R\$ 1.101.703,66 correspondente à estimativa anual com bolsa estágio acrescida a taxa de administração de 0,45%. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod552412

CONTRATO nº 02/2021

Inexigibilidade nº 01/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA, CNPJ nº 07.723.096/0001-65. Objeto: contratação de empresa especializada para capacitação/formação para gestores e professores da rede municipal de ensino. Valor total: R\$ 10.000,00. Prazo de vigência: 240 dias. Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod552530

